



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 104 – PUBLICADO EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIÇÃO ESPECIAL XIII - AGOSTO DE 2020

DECRETO

DECRETO N.º 167/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Concede aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição à Dilma da Rosa Joaquim, CPF N.º 478.082.419-20, nascida em 05 de agosto de 1957, ocupante do cargo da categoria funcional de Servente, matrícula 1203, lotada no CEI Cinderela, nível/referência A8/G36, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, sendo os proventos iniciais no valor de R\$ 2.595,91 (dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar de 04 de agosto de 2020.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 13 de agosto de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 13 de agosto de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial N.º 091/PMI/2020
O Município de Içara/SC, torna público que o Pregão 091/PMI/2020, teve o prazo reaberto para o dia 15.09.2020 às 14:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para: LOTE 01: fornecimento de prestação de serviço de locação de servidor de rack em regime de comodato, para atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Içara e LOTE 02: fornecimento de prestação de serviço de locação de nobreaks em regime de comodato, para atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Içara.

Deverá ser retirado no Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC ou pelo e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3500.

Içara/SC, 28 de agosto de 2020.

ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Tomada de Preços N.º 078/PMI/2020
O Município de Içara/SC, torna público que a Tomada de Preços 078/PMI/2020, julgado deserto em 25/08/2020, teve o prazo reaberto para o dia 16.09.2020 às 14:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de drenagem das ruas Sete de Setembro e Abel Colle, no município de Içara/SC, conforme projetos, memorial descritivo e orçamento em anexo.

Deverá ser retirado no Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC, ou pelo e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site:

www.icara.sc.gov.br Informações:
Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3500.
Içara/SC, 25 de agosto de 2020.

Otávio Pelegrino Piucco Júnior
Presidente da Comissão de Licitações

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/PMI/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 16/09/2020 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de serviços escolares como: Dirigentes de Ensino e Diretor de Atendimento Especializado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Içara-SC.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 28 de Agosto de 2020.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 047, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Transferir às 45ª e 46ª Sessões Ordinária dos dias 31/08 e 01/09 para os dias 14 e 21/10/2020, respectivamente.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, e, de acordo com os art. 28, II da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Considerando o avanço das contaminações na Região Carbonífera

elevando a classificação de Risco
Potencial Gravíssima;

Considerando a PORTARIA SES nº 592
de 17 de agosto de 2020;

Considerando o Ofício n.
0830/2020/01PJ/ICA da 1ª Promotoria
De Justiça Da Comarca De Içara –
Ministério Público de Santa Catarina;

Resolve,

Art. 1 Transferir a 45ª
(quadragésima quinta) sessão ordinária
do dia 31 de agosto de 2020 (segunda-
feira) para o dia 14 de outubro de 2020
(quarta-feira) e a 46ª (quadragésima
sexta) Sessão Ordinária do dia 01 de
setembro de 2020 (terça-feira) para o dia
21 de outubro de 2020 (quarta-feira).

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor
na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 28 de agosto
de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

SILVIA MENDES
1ª Secretária